



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00582 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6543849ACE8A2BBAE7C49ED3514ACB9

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Termo de Homologação de Convite 12/2016.
- Edital de Licitação - Leilão 13/2016

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Convite



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

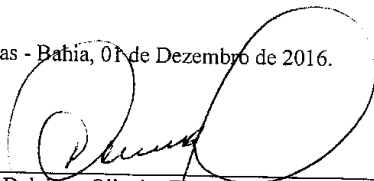
Processo Administrativo nº 155/2016  
Convite – SAAE – MAC – 12/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., tendo em vista a realização do Processo Administrativo 155/2016, referente à Licitação na modalidade CONVITE Nº 12/2016, **HOMOLOGA** a decisão da presidente da Comissão, autorizando a Contratação de empresas especializadas, para Prestação dos Serviços de abertura e reaterro de valas, para implantação e substituição de redes de distribuição de água, incluindo os serviços de escavação manual de valas, reaterro e compactação de valas, demolição e recomposição de pavimentação, com apiloamento manual utilizando o material da própria escavação, nos Pov. De Gameleira, Catolés, Curralinho e Algodões, de responsabilidade do SAAE do Município de Macaúbas-BA., junto às empresas Adepres – Ag. Desenv. e Prest. de Serv. Ltda. CNPJ: 11.372.846/0001-79, situada à Rua Boqueira, 101, Centro, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, vencedora do Item 01, com valor total de R\$ 7.912,00 (Sete mil e Novecentos e doze reais) e Construtora Quintisilveira Ltda. CNPJ: 07.342.887/0001-45, situada a Rua São João, 04, Centro, Macaúbas-BA., CEP: 46.500-000, vencedora dos itens 02, 03 e 04, no total de R\$ 23.310,00 (vinte e três mil e trezentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 31.222,00 (Trinta e um mil e duzentos e vinte e dois reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 01/12/2016.

Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Macaúbas – Bahia, para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Macaúbas - Bahia, 01 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Delcione Oliveira Figueiredo  
Diretor do SAAE

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Leilão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 13/2016

**MODALIDADE: LEILÃO 013/2016**

**LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de **VEÍCULOS** de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA.


**DATA: 20/12/2016**

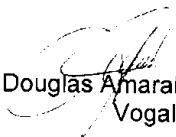
**HORA : 09:00 H**

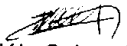
**LOCAL:** Escritório do SAAE, situado a Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n

**EDITAL:** À Disposição dos interessados no escritório do SAAE, à Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Macaúbas-BA., no Site Oficial da autarquia (<http://www.saaemacaubas.com.br>) ou no Diário Oficial do Município (<http://www.pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br>)

Macaúbas, 02 de Dezembro de 2016.

  
Acimária Claudia P. dos Santos  
Secretário

  
Alex Douglas Amaral Almeida  
Vogal

  
Zilvandéia Seixas Batista  
Presidente da C.L.

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 013/2016

LEILÃO PARA VENDA DE  
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO  
SAAE DE MACAUBAS-BAHIA.

O SAAE DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica, Autarquia Municipal com autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o número 14.380.828/0001-27, com sede administrativa na Rua Dr. Manoel Vitorino, SN - Praça do Coité, Macaúbas, Estado da Bahia, representada pelo seu Diretor Delcione Oliveira Figueiredo, Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir das 09:00(horas) horas do dia 20 de Dezembro de 2016, na sede do SAAE, Rua Dr. Manoel Vitorino, SN, Centro, Macaúbas-Bahia, Licitação na modalidade Leilão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SAAE-MAC-05/2016 e pelo Leiloeiro JOSÉ ADILSON MOTA DE FIGUEIREDO, nomeado através de Portaria SAAE-MAC-012/2016 de 30 de novembro de 2016., publicada em 30/11/2016.

### FAZ SABER,

Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de **VEÍCULOS** de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., no estado em que se encontram, a quem maior lance oferecer, desde que igual ou acima da avaliação dos bens, conforme relação do **ANEXO I**. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DREI nº 17/2013, devendo os interessados obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do SAAE, fones 77 3473 1141.

### 1 – DO LOCAL E DATA:

No dia **20 de Dezembro de 2016** na Rua Dr. Manoel Vitorino, SN – Praça do Coité na Cidade de Macaúbas - Bahia, às **09 horas**, será realizado leilão dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., no estado em que se encontram, conforme descritos no **ANEXO I**, deste Edital.

### 2 – DO OBJETO DO LEILÃO:

2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

A presente licitação tem por objeto a alienação de veículos do SAAE de Macaúbas-BA., no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão, em conformidade com as disposições aqui aduzidas. Serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público, os veículos constantes do ANEXO I.

### 3 – DA VISITA:

Os bens relacionados no ANEXO I ficarão expostos à visitação pública no endereço mencionado no item 1, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, do dia 02 até o início do certame a ser realizado às 9h do dia 20/12/2016.

### 4 – DA VENDA:

4.1 – As vendas realizadas no leilão serão efetuadas à vista, ao interessado que oferecer o maior lance por lote, não inferior ao preço mínimo da avaliação do bem.

4.2 - Os lances serão verbais A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR, para cada lote, desde de que o SAAE adjudique a proposta de lance para o lote.

4.3 - O leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance).

4.4 - Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente ofertado, não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

4.5 - No momento em que os interessados não mais se dispuser a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

4.6 - Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

4.7 - A participação do Leilão implicará no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

4.8 – A garantia do lance far-se-á ao ato do leilão com sinal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da arrematação. Através de depósito bancário ou cheque, conforme subitem 5.1.

4.9 – O pagamento dos restantes 60% (sessenta por cento) será efetuado dentro do prazo improrrogável de até 7 (sete) dias úteis, através de depósito bancário na conta nº 5.583-2, agência de Macaúbas nº 1091-X, em favor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sob pena do arrematante perder em favor do SAAE, o sinal previsto no subitem 4.8, bem como ressarcimento das despesas realizadas pela administração para o leilão frustrado, sem prejuízo das penalidades cabíveis em lei.

### 5 - DA RETIRADA:

3

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

A retirada está condicionada ao pagamento dos 60%(sessenta por cento) restante do valor integral do veículo. O arrematante terá o prazo improrrogável de até 07 (Sete) dias, a contar da data do leilão até a retirada do bem arrematado, sendo considerado o arrematante desistente quando o bem não for retirado no prazo citado, perdendo a garantia prevista no subitem 4.2 acima, e todo e qualquer direito sobre o bem arrematado, o qual retornará a propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA, que poderá adotar as medidas que julgar necessária;

5.1 – A liberação dos bens arrematados, cujos pagamentos se derem em cheques, somente se fará após a compensação bancária destes;

5.2 - OS VEÍCULOS SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A ASSINATURA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AO DETRAN/BA, PARA SEUS DEVIDOS ARREMATANTES, SENDO VEDADA A INDICAÇÃO DE QUALQUER OUTRO NOME PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA - DUT.

## **6 – DA RESPONSABILIDADE:**

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., qualquer responsabilidade quanto a reparos ou transporte do material arrematado.

6.1 – Eventuais impostos, taxas ou transporte que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

## **7 – DA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos portadoras de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (conta de água ou luz) e/ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, com CPF e RG do representante legal, Registro de Firma Individual ou Contrato Social Consolidado. Os mesmos deverão comparecer ao escritório do SAAE munidos dos documentos acima citado, antes do início do referido leilão, para fazerem seu cadastramento.

7.1 – Os interessados em participar do referido leilão, deverão apresentar até o início do referido leilão, a solicitação de cadastramento, devidamente preenchida e assinada, conforme anexo II deste edital, com a cópias do CPF, RG e Comprovante de Residência no caso de Pessoa Física, ou, CNPJ, CPF e RG do representante legal, Registro de Firma Individual ou Contrato Social Consolidado;

7.2 - É vedada a participação direta ou indiretamente de servidores do SAAE de Macaúbas, assim como pessoas jurídicas dos quais estes participem, seja a que título for.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)


O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - Bahia fornecerá os documentos de propriedade dos mesmos, devidamente quitados até o ano de 2016, somente se responsabilizando pelas multas de trânsito dos veículos cometidas até o dia da realização do leilão.

8.1 – A transferência de propriedade dos veículos junto ao **DETRAN** é de responsabilidade do arrematante, devendo ser efetuado a transferência no prazo de 30 (trinta) dias, prazo esse da assinatura do DUT, pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas – BA.;

8.2 – O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - BA. reserva-se o direito de retirar até (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer lotes que considerar inalienável nesta ocasião;

8.3 – Quaisquer informações poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação desta autarquia, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas - BA, situado à Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n Centro – Fone/fax: 77-3473-1141.

Macaúbas, 02 de Dezembro de 2016.

  
Zilvandéia Seixas Batista  
Presidente da C.L.



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
 CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
 E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2016

### ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO R\$
01	MOTOCICLETA YAMAHA/YIBR 125K, PLACA JQD-6542, CHASSI Nº 9C6KE092060030712, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2006 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00879424672.	LANCE MÍNIMO 1.100,00
02	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-6209, CHASSI Nº 9C2JC41309R001893, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 001574471942.	LANCE MÍNIMO 1.390,00
03	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-1417, CHASSI Nº 9C2JC41309R002753, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157471630.	LANCE MÍNIMO 1.570,00
04	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZA 125K JSL-9894, CHASSI Nº 9C6RE126090007445, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 0015747054.	LANCE MÍNIMO 1.600,00
05	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO KS, PLACA JSK-3200, CHASSI Nº 9C2JC41309R000075, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157471624.	LANCE MÍNIMO 1.480,00
06	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZA 125K, PLACA JSL-1937, CHASSI Nº 9C6KE126090007434, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157470237.	LANCE MÍNIMO 1.890,00
07	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K, PLACA JSL-2834, CHASSI Nº 9C6KE126090007448, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157421071.	LANCE MÍNIMO 2.300,00

*[Handwritten signature]*

6

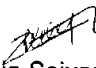
# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
 CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
 E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

08	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO ES, PLACA JSK-9884, CHASSI Nº 9C2JC41409R000930, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157472465.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>2.050,00</b>
09	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K, PLACA JSL-6998, CHASSI Nº 9C6KE126090007408, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009 A GASOLINA, RENAVAL Nº 00157470792.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>1.400,00</b>
10	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-4584, CHASSI Nº 9C2RD0530AR012444, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003886.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>2.950,00</b>
11	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-0236, CHASSI Nº 9C2KD0530AR003332, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCCOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003460.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>2.970,00</b>
12	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS MIX KS, PLACA NTW-3295, CHASSI Nº 9C2KD0530AR003233, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2010 A ALCCOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 00257003690.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>3.050,00</b>
13	CAMINHONETE FIAT STRADA TREK FLEX, CARROCERIA ABERTA, PLACA JLE-4709, CHASSI Nº 9BD27801D72530200, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 E MODELO 2007 A ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL Nº 000892872896.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>6.000,00</b>
14	CAMINHÃO FORD CARGO 712, CARROCERIA ABERTA, PLACA JST-1891, CHASSI Nº 9BFVCAC98ABB44259, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 E MODELO 2010 A DIESEL, RENAVAL Nº 00200602799.	<b>LANCE MÍNIMO</b> <b>47.000,00</b>

Macaúbas, 02 de Dezembro de 2016.

  
 Zilvandéia Seixas Batista  
 Presidente da C.L.

7

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
 CNPJ Nº 14.380.828/0001-27 – Autarquia Municipal Lei 10/77  
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
 E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2016

### ANEXO II

### PEDIDO DE CADASTRAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº. 14.380.828.0001-27, com sede à Rua Dr. Manoel Vitorino, SN, centro, Macaúbas - Bahia, CEP 46.500-000, doravante denominado **SAAE- Macaúbas-BA**.

**Atenção: Presidente da Comissão de Licitação**  
**Assunto: Cadastro para Participação em Leilão – Edital 13/2016**

Sr. Presidente:

\_\_\_\_\_, Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
 Portador de RG nº \_\_\_\_\_ Expedido \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a  
 \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
 Cidade \_\_\_\_\_, venho manifestar interesse em cadastrar-me perante o **SAAE**, para  
 participar do Leilão de alienação de veículos, conforme edital 13/2016.

**Declaro** está ciente das condições dos bens a serem adquiridos, conforme edital de Leilão nº **13/2016**, não havendo nada que possa prejudicar a participação no certame, nem que possa impedir a habilitação e a elaboração clara e correta dos lances.

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Obs.:

- Pessoa Física (cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência)
- Pessoa Jurídica ( cópia do CPF e RG do representante legal, CNPJ, Registro de Firma Individual ou Contrato Social Consolidado).